



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de janeiro de 2020



Série

Número 4

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Despacho Conjunto n.º 5/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, e, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, Jorge Miguel Vale Fernandes, cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau, respetivamente.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-  
-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho Conjunto n.º 5/2020**

Considerando que a publicação do Despacho n.º 1/2020, de 2 de janeiro, que nomeou o Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP RAM, teve como consequência a vacatura do cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro;

Considerando que, fruto dessa circunstância, se torna necessário proceder ao provimento dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, de molde a que o referido organismo possa cumprir cabalmente a sua missão, sem disrupção ao nível dos seus cargos de direção;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, dos titulares dos cargos de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro e de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau;

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, que aprova a estrutura orgânica do XIII Governo Regional, a Direção Regional do Orçamento e Tesouro se encontra sob a tutela da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;

Considerando que os licenciados em Economia, Dulce Feliciano Alves Faria Veloza e Jorge Miguel Vale Fernandes reúnem os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento nos referidos cargos, conforme notas curriculares em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 – Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, e Jorge Miguel Vale Fernandes no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, respetivamente, cargo de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.A0.A0.e D.01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho conjunto n.º 5/2020, de 7 de janeiro

## Notas curriculares

Dulce Feliciano Alves Faria Veloza

## Dados pessoais:

- Nome: Dulce Feliciano Alves Faria Veloza
- Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal
- Data de nascimento: 2 de fevereiro de 1967

## Habilitações académicas e formação:

- Licenciatura em Economia, em 31 de Julho de 1990, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;
- Frequência do Curso de Pós Licenciatura de Estudos Europeus, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Período:1991/92);
- Cursos, Ações de Formação e Seminários, no âmbito das atividades desenvolvidas.

## Experiência profissional:

- Em 22 de agosto de 1990, iniciou o desempenho de funções equiparadas às de Técnico Superior de 2ª Classe, na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional das Finanças.
- Em 1 de outubro de 1995, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, Diretora de Serviços do Orçamento e da Conta, da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, funções que exerceu até junho de 2013.
- Em 28 de junho de 2013, foi nomeada em regime de substituição no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- Em 4 de junho de 2015, foi nomeada em regime de substituição no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- Em 6 de setembro de 2016, foi nomeada em regime de comissão de serviço no cargo de Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro, cargo que exerceu até à data.

## Atividades Associativas:

- Membro efetivo da Ordem dos Economistas.

Jorge Miguel Vale Fernandes

## Dados pessoais:

- Nome: Jorge Miguel Vale Fernandes
- Naturalidade: São Pedro, Funchal
- Data de nascimento: 13 de Junho, 1978

## Habilitações académicas e formação:

- Programa Avançado de Finanças para Executivos, pela Católica-Lisbon | Executive Education;

- Licenciatura em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Diversas formações complementares;

Experiência profissional:

- Gabinete da Vice-Presidência do XII Governo da Região Autónoma da Madeira, tendo prestado assessoria especializada nas vertentes de (i) Economia (com a Direção Regional Adjunta de Economia) e (ii) Finanças (com a Direção Regional Adjunta de Finanças);
- Direção Regional de Inovação, Valorização e Empreendedorismo, tendo colaborado em múltiplos projetos e iniciativas da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, bem como atuado nos eixos de (i) fomento da inovação empresarial, (ii) incentivos ao empreendedorismo, (iii) valorização das empresas regionais e (iv) diplomacia económica externa (incoming e outgoing), com lançamento da Invest Madeira;
- Roland Berger Strategy Consultants, tendo especializado competências em redução de custos, eficiência corporativa, reengenharia de aprovisionamentos (Innovative Sourcing) e Activity Value Analysis, entre outras, em projetos nos maiores grupos empresariais em Portugal, nos sectores de Gestão Aeroportuária, Banca, Indústria Corticeira, Oil & Gas, Radiotelevisão, Transportes Ferroviários, Holdings não-financeiras, entre outros;
- ES Resources, tendo coadjuvado as funções corporativas de Planeamento, Controlo & Reporte de Gestão, Orçamento e Desenvolvimento de Novos Negócios nacionais (Turístico-Imobiliário e Golfe) e internacionais (Agrobusiness, Real Estate, Extração Mineira, entre outros);
- Banif Investment Bank/ Banif – Grupo Financeiro, tendo exercido funções nas áreas de Programme Management Office (iniciativas de reestruturação), Management Information System & Participadas (consolidação e reporte agregado), assessoria à Comissão Executiva, Business Development corporativo, Corporate Banking e Private Banking, bem como colaborou com as equipas de Wealth Management, Private Equity, Advisory Services e M&A, Research e Securitização, em Portugal (Região Autónoma da Madeira, Lisboa e Porto), Brasil e África do Sul. Foi assessor de Presidências e Comissões Executivas do Banco Banif (Brasil) e Banif Investimento (Brasil).

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)